



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3031 /2016

EM 10 / 10 / 2016

**“ Concede o Título de Cidadão Rio-grandino a ASSIS
DIRCEU VIEIRA DE SOUZA ”**

Art. 1º - Concede o título de cidadão Rio-grandino a ASSIS
DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Rio Grande, 05 de Outubro de 2016.

Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
PSDB

Biografia - Assis Dirceu Vieira de Souza



Assis Dirceu Vieira de Souza, nasceu em Curral Alto, distrito do município de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul, em 6 de dezembro de 1922. Seus pais Laudelino Vieira de Souza e Laura Valentina da Silva, proprietários de uma pequena propriedade rural, tiveram seis filhos.

Em 2 de fevereiro de 1934, aos 12 anos, chegou a Rio Grande com sua família para tratamento de saúde de seu pai, que logo depois faleceu. A família decidiu permanecer na cidade. Assis ingressou e completou o ensino primário, que havia iniciado em Curral Alto, no "segundo Colégio Elementar da cidade do Rio Grande", a Escola Bibiano de Almeida.

Em 10 de fevereiro de 1947, casou-se com Ostilia da Silva Souza. Dessa união nasceram os filhos Altair da Silva Souza, Jussara de Fátima Souza Silveira e Altamir da Silva Souza.

Em sua trajetória profissional, Assis atuou de 1937 a 1941, como menor aprendiz de produção, na Industria de Calçados Llopart Cia.; de 1941 a 1946, como auxiliar de balanceiro, na Cia Swift do Brasil. Depois dessas experiências atuou como comerciário, de 1946 a 1951, na L.C. Kamergorodski Móveis; de 1951 a 1971, na Loja Triunfante, de Patzdorf Coutelle & Cia Ltda; e, por fim, de 1972 a 1994, na Auto Molas Pedro Alves.

Seu envolvimento com futebol amador da cidade do Rio Grande começa em 1937, aos 15 anos, quando foi convidado a integrar uma equipe de futebol do PALMEIRA FUTEBOL CLUBE. Criado em 01 de julho de 1935, o Palmeira completou, em 2016, 81 anos de atividades ininterruptas.

No seu período como atleta (1937 - 1951) participou de todas as equipes do clube. (terceiro B, terceiro A, segundo quadro e primeiro quadro). Em 1938 passou a integrar as Diretorias executivas do Clube.

Em 1976, em reunião de Assembleia Geral recebeu o título de Patrono do Palmeira Futebol, decorrente da indicação unânime dos membros do Conselho Deliberativo do Clube. Atualmente, é o segundo tesoureiro da diretoria executiva de 2016, do Palmeira,

O trabalho permanente, ao longo de 78 anos, na gestão de um clube dedicado ao futebol amador, já seria suficiente para demonstrar o devotamento de Assis à causa do esporte amador da cidade do Rio Grande. No entanto, o envolvimento mais significativo está em sua efetiva participação a “beira do campo”. Contando com o trabalho de dezenas de abnegados, que também dedicaram seus finais de semana para oportunizar o esporte e serviram de referência positiva para algumas centenas de adultos e, principalmente, jovens e crianças.

Assis Dirceu Vieira de Souza contribuiu para disseminar os valores do esporte participação, que não tem como objetivo principal a competição exacerbada, mas sim o prazer e a diversão. Nessa perspectiva, crianças e jovens puderam perceber que o esporte não é apenas uma atividade para o desenvolvimento físico e motor, mas sim ferramenta de socialização e relacionamento. Ouviram permanente e insistentemente: que é preciso respeitar e valorizar as pessoas que formam uma equipe, inclusive os adversários; que as vitórias são tão importantes quanto são as derrotas. Ademais, Assis acreditou na ideia do esporte como ferramenta de inclusão, o esporte para todos, gratuito e que oportuniza a participação de pessoas de diferentes níveis socioeconômicos, que abre espaços para praticantes menos e mais habilidosos. Com essa visão o esporte participação foi a base para o ingresso de alguns jovens no esporte de rendimento.

Certamente, o trabalho intuitivo, comprometido e romantizado, que Assis Vieira de Souza dedica ao Palmeira Futebol Clube e ao futebol amador da cidade do Rio Grande, é referência para todos aqueles que amam o esporte e é demonstração efetiva e afetiva de amor à cidade que ele adotou para viver.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3031/2016
PDL 11/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador(a):

Sptorne

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de outubro de 2016

[Handwritten Signature]

Relator (a)

Assis Dirceu Vieira de Souza, nasceu em Curral Alto, distrito de Santa Vitória do Palmar, em 6 de dezembro de 1922. Filho de Laudelino Vieira de Souza e Laura Valentina da Silva. **Em** 10 de fevereiro de 1947, casou-se com Ostilia da Silva Souza. Dessa união nasceram os filhos Altair da Silva Souza, Jussara de Fátima Souza Silveira e Altamir da Silva Souza. **Em** sua trajetória profissional, atuou 9 anos como industriário e 48 anos como comerciário. **O seu** envolvimento com o futebol amador da cidade de Rio Grande começa em 1937 integrando uma equipe do Palmeira Futebol Clube, que foi criado em 1º de julho de 1935. **Sua** participação como atleta ocorreu por 14 anos, e hoje como dirigente, a sua atividade perfaz 78 anos, o que já seria suficiente para demonstrar seu devotamento a causa do esporte amador de nossa cidade. No entanto o seu trabalho à “beira do campo” serviu de referências positivas para alguns milhares de jovens e crianças. Perceber que o esporte não é apenas atividade para desenvolvimento físico e motor, mas sim ferramenta de socialização, relacionamento, inclusão social, respeito aos adversários, inclusão de pessoas de diferentes níveis socioeconômicos, convívio entre mais e menos habilidosos. Certamente o trabalho intuitivo, comprometido e romantizado, que Assis dedica ao Palmeira e ao futebol amador da cidade é referência para que ama o esporte, e demonstração efetiva de amor à cidade que ele adotou para viver.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A ASSIS DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.

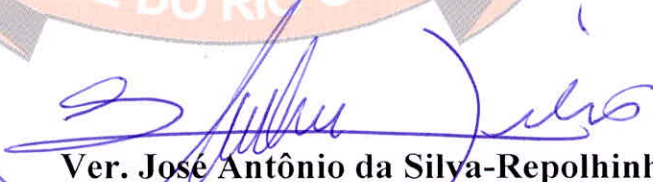
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino a Assis Dirceu Vieira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A ASSIS DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.

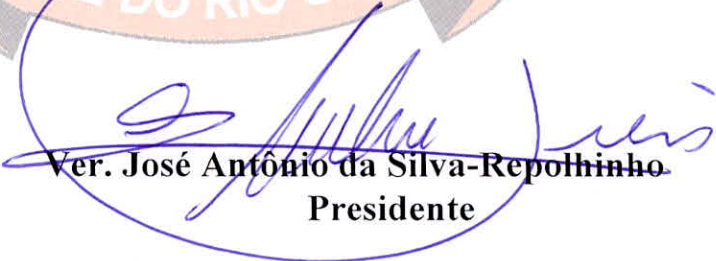
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino a Assis Dirceu Vieira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A ASSIS DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.


Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino a Assis Dirceu Vieira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A ASSIS DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.

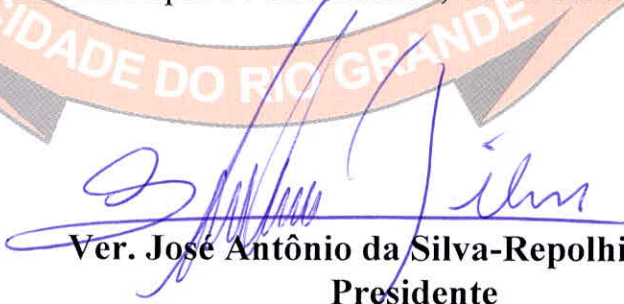
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino a Assis Dirceu Vieira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de outubro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A ASSIS DIRCEU VIEIRA DE SOUZA.


Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino a Assis Dirceu Vieira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de outubro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolinho
Presidente

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
3	JOEL DE ÁVILA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES			
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO:	16		

DATA: 31/10/16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO